



Monitoramento Taxa de Juros

A equipe do Observatório das Relações de Consumo do Procon encaminha monitoramento das taxas de juros médias praticadas pelas instituições financeiras atualizadas para a semana de **07/04 a 13/04/2026**.

As modalidades de crédito consignado sofreram reduções, com exceção do crédito pessoal consignado para beneficiários do INSS, que se manteve inalterado na média de 1,76% ao mês, reforçando o comportamento estável dessa operação. Sobre o crédito pessoal consignado para trabalhadores do setor privado, houve um recuo de 0,16 pontos percentuais, saindo da média de 3,75% ao mês para 3,59% ao mês, enquanto o crédito pessoal consignado para servidores públicos reduziu a média de 2,14% ao mês para 2,12% ao mês, uma variação percentual de -0,93%.

O crédito pessoal não consignado apresentou a maior variação percentual entre os dois períodos analisados (7,20%), aumentando a média de 6,53% ao mês para 7% ao mês.

As modalidades cheque especial e cartão de crédito parcelado também apresentaram aumento nas médias. O cheque especial sofreu um aumento médio de 6,97% ao mês para 7,23% ao mês, um aumento de 3,73% e 0,26 pontos percentuais. Enquanto isso, o cartão de crédito parcelado apresentou um aumento médio semelhante de 0,27 pontos percentuais, onde a taxa média saiu de 8,57% ao mês para 8,84% ao mês.

Além disso, no cartão de crédito rotativo, observou-se o maior recuo em termos de pontos percentuais (0,61 pontos percentuais). A variação percentual reduziu 4,09%, onde antes a média era 14,92% ao mês e passou para 14,31% ao mês.

PERÍODO	Crédito pessoal consignado privado - Pré-fixado	Crédito pessoal consignado INSS - Pré-fixado	Crédito pessoal consignado público - Pré-fixado	Crédito pessoal não consignado - Pré-fixado	Cheque especial - Pré-fixado	Cartão de crédito - rotativo total - Pré-fixado	Cartão de crédito - parcelado - Pré-fixado
20/03 - 26/03	3,75	1,76	2,14	6,53	6,97	14,92	8,57
07/04 - 13/04	3,59	1,76	2,12	7	7,23	14,31	8,84
variação percentual	-4,27%	0,00%	-0,93%	7,20%	3,73%	-4,09%	3,15%
variação em p.p.	-0,16	0,00	-0,02	0,47	0,26	-0,61	0,27

Cartão de crédito rotativo- utilizado quando o consumidor não paga o valor total da fatura no vencimento, mas faz um pagamento parcial. O saldo devedor é então transferido para a próxima fatura com a aplicação de juros, que são geralmente muito elevados.

Cheque especial – é uma linha de crédito pré-aprovada e automática vinculada à conta-corrente, que funciona como um “recurso de emergência” para cobrir despesas quando o saldo acaba.

Crédito consignado – tipo de empréstimo onde o valor das parcelas é descontado diretamente da folha de pagamento ou do benefício do consumidor.

Crédito não consignado – conhecido como empréstimo pessoal, é uma modalidade de crédito em que o pagamento das parcelas não é descontado diretamente da folha de pagamento ou do benefício do tomador. As condições de pagamento são definidas diretamente entre o consumidor e a instituição financeira, geralmente o desconto é feito direto da conta-corrente do consumidor.

O crédito consignado privado, ou crédito do trabalhador, é uma linha de empréstimo para trabalhadores com carteira assinada (CLT).

O Crédito Consignado INSS é um empréstimo para aposentados e pensionistas do INSS.

O crédito consignado público é o empréstimo direcionado a servidores públicos.

Isabella Milão Alhadas

Estagiária de Pós-Graduação em Ciências Econômicas / Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos